

Designação	Conta de Depósito à Ordem Particulares		
Condições de acesso	Pessoas Singulares, dotadas de capacidade de exercício dos seus direitos e obrigações.		
Modalidade	Depósito à Ordem		
Meios de movimentação	Cheques, Cheques Visados, Ordens de Transferência, Depósito de Dinheiro ou Valores, Cartão de Débito, CCAMTVonline.		
Moeda	Euro		
Montante	Mínimo de abertura: 250,00 €		
Taxa de remuneração	Escalões	TANB	TANL
	Até 2.499,00€	0,00%	0,00%
	De 2.500,00€ até 9.999,99€	0,00%	0,00%
	De 10.000,00€ até 49.999,99€	0,00%	0,00%
	Igual ou superior a 50.000,00€	0,00%	0,00%
Cálculo de juros	Os juros são calculados sobre o saldo diário disponível, base ACT/360, sem arredondamento.		
Pagamento de juros	Não aplicável.		
Regime fiscal	Juros passíveis de IRS à taxa de 28%. Comissão de manutenção de conta sujeita a imposto de selo à taxa de 4%.		
Comissões e despesas	Comissão de manutenção de conta, no valor de 12€ por trimestre para contas com saldo médio inferior a 250€, e para contas sem movimento no trimestre. A conta à ordem está isenta destas comissões quando existam contas a prazo associadas, ou quando exista adesão aos documentos digitais.		
Facilidades de descoberto	Não aplicável.		
Ultrapassagem de crédito	A ultrapassagem de crédito depende de aceitação da CCAMTV, nas seguintes condições: TAN de 15,60% a contar da data da ultrapassagem de crédito até efectiva regularização. Acresce imposto de selo à taxa de 4% sobre os juros. O pagamento de juros é mensal com o mínimo de 2,5€		
Outras condições	A movimentação da conta à ordem depende da comprovação de todos os elementos de identificação exigidos para cada caso.		
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Torres Vedras beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósito sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósito garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000,00€ por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço http://www.fgd.bportugal.pt/ .		
Instituição depositária	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Torres Vedras, Sede: Rua Santos Bernardes, n.16 A, 2560-362 Torres Vedras – Telefone: 261 339 300 Fax: 261 339 339, www.ccamtv.pt		
Validade das condições	Condições válidas para o próprio dia.		